

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE
2.011.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Alessandra Ginante, Armando José da Silva e Sá, Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Márcio Avila Barbosa, Nelson Kenso Takamine, Roberto Aranha Pereira Gomes, Roberto Bruno Claudio Mondani, Walter Garcia Penov, anotando-se ainda a presença de membros do Conselho Fiscal, Senhores Edson Minto Dias, Paulo Cesar de Sousa Abreu e Sebastião Lopes da Rocha, e dos membros da Diretoria-Executiva.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, secretariada por mim, Conselheiro Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do tema: Alteração do Estatuto Social da PSS - Seguridade Social, e, Outros Assuntos.

Dando sequência aos trabalhos, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, tratando do tema, “Alteração do Estatuto Social da PSS - Seguridade Social”, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, que teceu as necessárias considerações sobre o atual momento que o mercado de trabalho está passando com aumento da rotatividade dos funcionários nas empresas, e que, diante disso, seria desejável alterarmos o dispositivo do Estatuto, previsto no artigo 22, que dispõe que o Conselho Deliberativo compor-se-á de 9 (nove) membros, escolhidos entre os participantes e assistidos, em gozo de seus direitos estatutários e, no caso daqueles, com mais de 5 (cinco) anos de vinculação trabalhista aos patrocinadores, para constar que será necessário 1 (um) ano de vinculação trabalhista aos patrocinadores no caso dos membros escolhidos entre os participantes.

Após debates, ficou definido pelos Conselheiros que a PSS deveria alterar o artigo 22 do Estatuto para constar que será necessário no mínimo 1 (um) ano de vinculação trabalhista aos patrocinadores no caso dos membros escolhidos entre os participantes em substituição aos 5 (cinco) anos de vinculação trabalhista previsto no Estatuto.

Após feitos todos os esclarecimentos, a Senhora Conselheira Alessandra Ginante submeteu o tema à deliberação deste Conselho. Colocado o assunto em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a redação proposta para o artigo 22 do Estatuto Social da PSS - Seguridade Social, prevendo a necessidade de apenas 1 (um) ano de vinculação trabalhista aos patrocinadores no caso dos membros escolhidos entre os participantes do Conselho Deliberativo da PSS, cujo texto, a esta anexo, da mesma faz parte integrante.




Handwritten signatures of the council members and a stamp of the Department of Legal Affairs (DEPTO. LEGAL).

Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

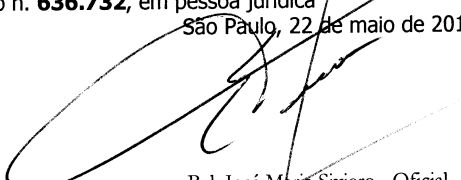
Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 14 de dezembro de 2011.


Bruno Ferreira Ferraz de Camargo
Secretário


Alessandra Ginante
Presidente


3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
R.T.M.D. Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP

Prenotado sob o n. **725.416** em 08/05/2012, arquivado e microfilmado
sob n. **636.732**, em pessoa jurídica
São Paulo, 22 de maio de 2012


Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto


DEPTO. LEGAL

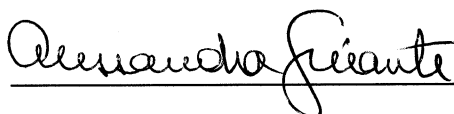
LISTA DE PRESENÇA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 11:30
HORAS.**

NOME

ASSINATURA

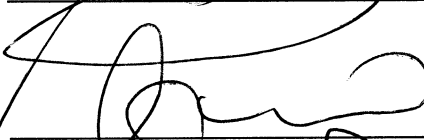
Alessandra Ginante



Armando José da Silva e Sá



Bruno Ferreira Ferraz de Camargo



Luiz Augusto Bastos Dias da Silva



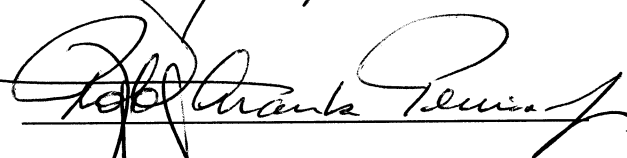
Márcio Avila Barbosa



Nelson Kenso Takamine



Roberto Aranha Pereira Gomes



Roberto Bruno Claudio Mondani



Walter Garcia Penov

